



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 583/2022

Processo Número: 13699/2022 | Data do Protocolo: 24/10/2022 12:42:33

Autoria: Erica Malunguinho

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário Senhor da Saúde do Estado de São Paulo Jean Carlo Gorinchteyn informação sobre Hospital da Mulher do Estado de São Paulo.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003700370031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

ERICA DA SILVA (ERICA MALUNGUINHO), brasileira, deputada estadual de São Paulo, domiciliada no Palácio Nove de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Paraíso, São Paulo - SP, CEP: 04094-050, vem, com os cumprimentos de estilo e no exercício de seu mandato parlamentar, nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer que seja oficiado o Senhor Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, Jean Carlo Gorinchteyn, requisitando-lhe as informações acerca dos fatos a seguir expostos:

Chegou ao conhecimento desta parlamentar denúncia versando a respeito da demora excessiva na realização do atendimento no Hospital da Mulher do Estado de São Paulo, da falta de atendimento médico, medicamentos, EPIs e alimentação para as pacientes internadas - bem como para seus acompanhantes.

Segundo os relatos das mulheres que procuraram atendimento na supracitada unidade hospitalar, graças ao escasso número de profissionais e/ou medicação, algumas foram dispensadas sem atendimento e outras acabaram por aguardar mais de 3 (três) horas por atendimento médico. Ademais, informam ainda que, quando atendidas pela equipe médica, esta não faz uso de EPIs obrigatórios, tais como luvas.

Por fim, segundo os relatos, quando da internação as pacientes não têm recebido a medicação indicada e, quando recebem, aguardam por várias horas para tanto. Tudo sob a alegação de que faltam medicamentos no Hospital. Motivos pelos quais socorreram-se nesta parlamentar. Assim:

CONSIDERANDO que o Hospital da Mulher é o maior centro de saúde especializado da América Latina que, inclusive, presta atendimento às mulheres e crianças vítimas de violência - em razão da parceria realizada entre as Secretarias de Estado da Saúde, da Segurança Pública e Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que, em seu artigo Art. 6º, a Constituição Federal determina que a saúde é um Direito Social e deve ser garantido à toda população:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante de todo exposto, na qualidade de Deputada Estadual de São Paulo, venho por meio deste requerimento de informação, requisitar as informações a seguir:

- a) Quais os motivos para a falta de profissionais da saúde e medicamentos no Hospital da Mulher do Estado de São Paulo?;
- b) Por quais razões os atendimentos das pacientes não estão sendo realizados em tempo hábil no Hospital da Mulher do Estado de São Paulo?;
- c) Quais os motivos da não utilização de EPIs médicos pelas pessoas profissionais da saúde na unidade hospitalar supracitada?;
- c) Por que não está sendo fornecida alimentação às pacientes e acompanhantes no Hospital da Mulher do Estado de São Paulo?;
- d) Quais as medidas e procedimentos realizados pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, na apuração dos fatos supramencionados e para prestação do serviço de saúde com eficiência no Hospital mencionado ?

## JUSTIFICATIVA

Estamos saindo de uma pandemia que potencializou as vulnerabilidades pré-existentes, tornando os efeitos nocivos das desigualdades sociais, sendo mais prejudiciais àqueles que precisam de atendimento





médico.

O Estado deve garantir o direito à saúde a todas as pessoas, bem como fiscalizar e garantir que os atendimentos nos hospitais do Estado, sejam realizados sem comprometimento dos serviços prestados e com maior eficiência.

Nesse contexto, o serviço de saúde não pode ser aplicado ao arrepio da lei e dos próprios destinatários dos serviços. Assim sendo, considerando a importância do tema, as denúncias recebidas sobre a demora excessiva na realização do atendimento no Hospital da Mulher do Estado de São Paulo, da falta de atendimento médico, medicamentos, EPIs e alimentação para as pacientes internadas, bem como para seus acompanhantes, e a prerrogativa do Poder Legislativo de verificar a observância pela Administração pública das disposições legais, apresenta-se o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em

a) Deputada Erica Malunguinho

**Erica Malunguinho**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Erica Malunguinho** em 24/10/2022 11:57

Checksum: **027FDC85736DC26D8AD767D291B9FA37F5B4CCE14FA004022EE0D8D6DA5F05E8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

